



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 32, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER de n° 74, de 21 de novembro de 2017 que instituiu a **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER**;

CONSIDERANDO a deliberação proferida em Reunião de Diretoria Executiva realizada dia 04 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER**, que passa a ser constituída pelos seguintes integrantes:

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA	Presidente;
TR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA DA SILVA	Membro;
TR. MARCELO CARLOS DE SOUZA COSTA	Membro;
TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA	Membro;
Dr. MARCELO PINTO DA SILVA	Membro;
TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS	Membro;
TR. SANDOVAL KEHRLE	Membro.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria CONTER n° 74, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CONTER n° 07, de 05 de fevereiro de 2018.

Brasília, 28 de junho de 2018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

